

DESPACHO N.º 31/2022

Na sequência da publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão no ano letivo de 2022/2023 ao Mestrado em Cosmetologia Avançada, doravante designado MCA, 2022/2023, que visa formar especialistas no desempenho de todas as atividades relativas a cosméticos datado de 07 de outubro.

O MCA é um novo curso a ser ministrado na FFUL, que foi desenvolvido ao longo dos últimos sete anos, e é resultado da evolução do Curso Pós-Graduado não conferente de grau e de atualização em Cosmetologia Avançada, o qual teve uma grande procura por parte dos formandos, tendo em conta o elevado número de inscrições no mesmo durante as várias edições.

Considerando que a Coordenação do MCA, bem como a FFUL, entende que com a frequência deste modelo de ensino, os novos alunos permitirão a divulgação do curso MCA nos anos seguintes;

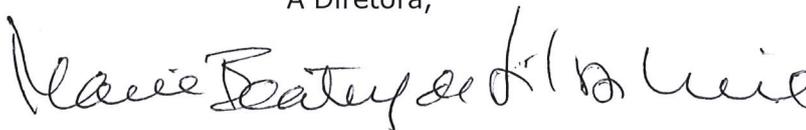
Considerando ainda que, o MCA é o primeiro mestrado completamente lecionado em regime de e-learning, através da plataforma Moodle, na FFUL;

Considerando que a FFUL tem todo o interesse que este novo mestrado seja considerado um mestrado de referência na sua área;

Venho pelo presente, e de acordo com o disposto no art.º 30.º, n.º 6, dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 6226/2019, de 26 de março de 2019, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 05 de julho, instituir, apenas para o ano letivo 2022/2023, a atribuição de cinco prémios de incentivo, para cinco candidatos ao MCA, selecionados e consequentemente matriculados, para apoio ao pagamento da propina do primeiro ano do MCA, nos termos definidos em regulamento próprio, em aprovação para os devidos efeitos, como incentivo à frequência do referido Mestrado em Cosmetologia Avançada.

Lisboa, 13 de outubro de 2022

A Diretora,



(Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)